



Conselho Regional de
Odontologia de Mato Grosso

PORTARIA Nº 05/2014

Súmula: Ponto Facultativo

A Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

Resolve:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia 03 de Março de 2014, em virtude do Feriado de Carnaval. Voltando as atividades normais a partir de 05 de março de 2014 às 12:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Dê-se a ciência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá – MT., 26 de fevereiro de 2014.


Christiane Raso Tafuri
Presidente do CRO/MT